



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00274/2021

“CONCEDE RETORNO AO TRABALHO DA SERVIDORA QUE ENCONTRAVA-SE DE LICENÇA SEM VENCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando pedido da servidora que encontrava-se de licença sem vencimento;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art.1º- Fica concedido o retorno às atividades da servidora **LEIDE LOPES CAMPORÊS CÔCO**, a partir do dia 10 de novembro de 2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2021 e revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 29 de novembro de 2021.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos e no Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 29 de novembro de 2021


JUNINHO VIRGÍNIO
Chefe de Gabinete